

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE, nomeado pela Portaria n.º 01/2014 de 01 de abril de 2014, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, autoriza o **Processo de Licitação 1095/2026** em Modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL – DISPENSA Nº 1095/2026** para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA JOSÉ BELCHIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG”**.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender **(A DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS)**, em consonância com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência que instruem o processo.

Contratada: **LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS.**

CNPJ: **03.115.850/0001-23.**

Valor total do contrato Estimado: **R\$ 240.000,00 (DUZENTO E QUARENTA MIL REAIS) PARA O PERÍODO DE 3 MESES (ENTREGA ÚNICA/ MENSAL, ANUAL).**

Divinópolis/MG, 25 de SETEMBRO de 2026.

JOSE MARCIO
ZANARDI:964
43669720

Assinado de forma
digital por JOSE MARCIO
ZANARDI:96443669720
Dados: 2026.10.01
16:10:10 -03'00'

José Márcio Zanardi
Secretário Executivo
CIS-URG OESTE